



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Três Barras do Paraná - PR

**FILA DE ESPERA CMEIS – 2026
FEVEREIRO**

Conforme Instrução Normativa N° 003, de 14 de março de 2022 que regulamenta critérios para concessão de vagas para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Três Barras do Paraná.

De acordo com o contido nos Artigos:

Art. 4º- As crianças nessa faixa etária são atendidas nos Centros Municipais de Educação Infantil e por não ser obrigatória se dará por meio de demanda manifesta de interesse dos responsáveis e lista de espera, onde serão chamados para suprimimento de vagas.

Art. 5º- As crianças oriundas de situações de violência e vulnerabilidade social, bem como por indicação médica terão atendimento priorizado.

BERÇÁRIO I				BERÇÁRIO II			
Nº	DATA DE NASCIMENTO	INICIAIS DO NOME DA CRIANÇA	OBSERVAÇÃO	Nº	DATA DE NASCIMENTO	INICIAIS DO NOME DA CRIANÇA	OBSERVAÇÃO
1.	15/10/2025	J.D. D.	2º SEMESTRE	1.	02/08/2024	C L K	2º SEMESTRE
2.	25/07/2025	H. G. G. F.	SÓ PARA 2027	2.	14/02/2025	G C das C	DESISTIU DA VAGA
3.	16/07/2025	N.B. P.	TARDE	3.	10/10/2024	M da S H	DESISTIU DA VAGA
4.	05/11/2025	M.F. C		4.	23/01/2025	L.G.M.S	
5.	04/06/2025	I R R		5.	01/03/2025	I.W.G	
6.	17/09/2025	M H S S		6.	03/02/2025	J.M de O.N	
7.	09/09/2025	L de S P		7.			
8.	11/02/2026	R.L. M da S		8.			



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Três Barras do Paraná - PR

9.	29/05/2025	A.R. M do R		9.			
10.	07/09/2025	M.de O. F		10.			
11.	08/11/2025	B M S		11.			
12.	10/09/2025	L. M.N.de F		12.			
13.	14/01/2026	I.Y de A de J		13.			
14.				14.			
15.				15.			
16.				16.			
17.				17.			
18.				18.			
19.				19.			
20.				20.			
21.				21.			
22.				22.			
23.				23.			
24.				24.			
25.				25.			

Eliza Bortolanza
Eliza Bortolanza
Decreto nº 6142/2025
CPF 034.861.709-70
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Três Barras do Paraná - PR

FILA DE ESPERA CMEIS - 2026 FEVEREIRO

Conforme Instrução Normativa Nº 003, de 14 de março de 2022 que regulamenta critérios para concessão de vagas para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Três Barras do Paraná.

De acordo com o contido nos Artigos:

Art. 4º- As crianças nessa faixa etária são atendidas nos Centros Municipais de Educação Infantil e por não ser obrigatória se dará por meio de demanda manifesta de interesse dos responsáveis e lista de espera, onde serão chamados para suprimento de vagas.

Art. 5º- As crianças oriundas de situações de violência e vulnerabilidade social, bem como por indicação médica terão atendimento priorizado.

MATERNAL I				MATERNAL II			
Nº	DATA DE NASCIMENTO	INICIAIS DO NOME DA CRIANÇA	OBSERVAÇÃO	Nº	DATA DE NASCIMENTO	INICIAIS DO NOME DA CRIANÇA	OBSERVAÇÃO
1.	26/03/2024	L S da R	SÓ 2027	1.	10/08/2022	M.S.M	2º SEMESTRE DE 2026
2.	14/04/2023	K F F C		2.	17/01/2023	M.R.B	
3.	26/05/2023	K L S		3.	19/03/2023	H.R.C	
4.	21/02/2024	B.M.da S		4.			
5.	04/10/2023	E.G.F.G		5.			
6.	20/10/2024	L O M R		6.			
7.	09/01/2024	D. L. T. P		7.			

Eliza Bortolanza

Eliza Bortolanza
Decreto nº 6142/2025
CPF 034.861.709-70
SECRETARIA MUN. DE EDUCARAC